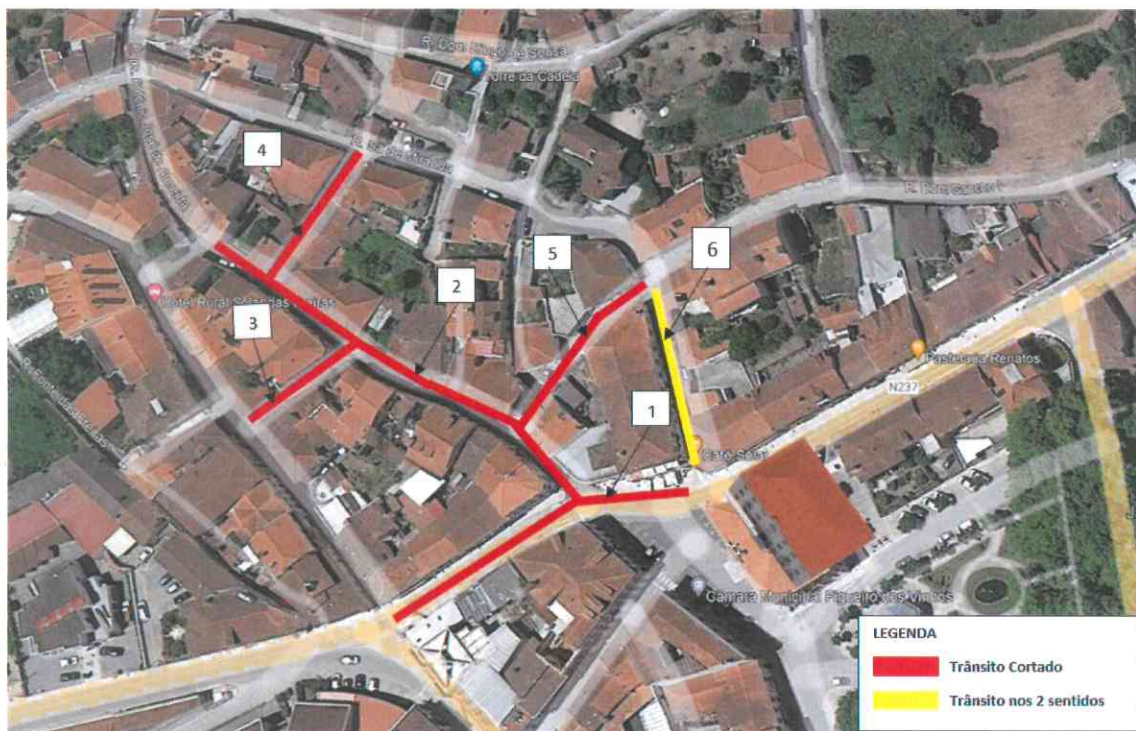


JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada **“Beneficiação de Percursos Pedonais”**, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 02 de março a 20 de março de 2023, nas seguintes ruas e travessas:



1 - Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio/ Praça do Município; 2 - Rua Dr. António José de Almeida; 3 - Travessa do Forno; 4 - Travessa Jasmineiro; 5 - Rua D. Sancho I; 6 – Rua da República.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu